



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO Nº 17 – CONSEPE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Aprova o Regimento do Núcleo de Inovação Tecnológica e Proteção do Conhecimento – NITec, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Núcleo de Inovação Tecnológica e Proteção do Conhecimento – NITec da UFVJM.

Art. 2º O referido Regimento encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 21 de outubro de 2011.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM